



Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência
Rua Mário Saboia Bandeira de Mello, nº 299 - Bairro Promorar
C.N.P.J.: 90.865.411/0001-32

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: SOCIEDADE ALEGRETENSE DE APOIO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		CNPJ: 90.865.411/0001-32	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDERECO: Rua Mario Sabóia de Melo, 299.			
BAIRRO: Promorar	CIDADE: Alegrete	U.F: RS	CEP: 97546-400
E-MAIL: saaia.aleg1980@gmail.com	TELEFONE: (55) 3421-2655		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.127834.0-7	BANCO BANRISUL		
NOME DO RESPONSÁVEL: Sirlei Fagundes Trindade		CPF: 483.708.780-91	
PERÍODO DE MANDATO: 01/07/2025 a 30/06/2027	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8048996031/ SJS	CARGO: Presidente	
ENDERECO: Rua Gladiolos,97, Bairro Capão do Angico		CEP : 97547-210	

DESCRIÇÃO DA PREVISÃO ESTATUTÁRIA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º A Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência – SAAIA, constituída em 30 de setembro de 1980, cadastrada sob CNPJ nº 90.865.411/0001-32, é uma Organização Social, associação de direito privado e fins não econômico ou lucrativos, educacional, socioeducativa e filantrópica de assistência social de duração indeterminada, com sede à Rua Mario Sabóia de Melo, 299, Bairro Promorar e foro no Município de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

- A Organização Social é sem fins lucrativos e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;
- não remunera, nem concede vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título a diretoria, conselheiros, sócios, benfeiteiros ou equivalentes;
- presta atendimento permanente e sem qualquer discriminação de sua clientela, de acordo com as normas educacionais e legais vigentes;
- para atingir suas finalidades a Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência, será mantida com recursos da contribuição de associados, de convênios, locações, subvenções, parcerias, patrocínios, eventos, doações de pessoas físicas e jurídicas e atividades comerciais, tudo para consecução de suas atividades.

ST



Sociedade Alegretense de Apoio à Infância e Adolescência
Rua Mário Saboia Bandeira de Melo, nº 299 - Bairro Promorar
C.N.P.J.: 90.865.411/0001-32

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48 – Em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente deverá ser doado a entidades benfeicentes CERTIFICADAS ou a entidades públicas.

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
"Arte da Nossa Gente- Cultura que Transforma"	ARR	12 meses

PÚBLICO ALVO.

Crianças, adolescentes e adultos das EMEBs de Alegrete, com foco especial em comunidades em situação de vulnerabilidade social e baixo acesso a atividades culturais.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Alegrete, apesar de seu rico patrimônio cultural, ainda apresenta desigualdades acentuadas no acesso às atividades artísticas e educativas, sobretudo entre estudantes da rede pública e comunidades em situação de vulnerabilidade. Muitas crianças e adolescentes passam o contraturno escolar em frente a telas ou nas ruas, sem acesso a oportunidades que promovam seu desenvolvimento intelectual e emocional. Considerando as evidências de que a prática cultural e esportiva reduz os níveis de agressividade, melhora o desempenho escolar e fortalece os vínculos comunitários, este projeto visa promover oficinas de arte e cultura como ferramentas de transformação social.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Sociedade Alegretense de Apoio à Infância e Adolescência (SAAIA), por meio de sua Unidade Sede, situada na Rua Mário Sabóia de Melo, nº 299, Bairro Promorar, tem como finalidade ofertar ações e serviços voltados à garantia de direitos e ao acesso de famílias em situação de vulnerabilidade social, notadamente aquelas de baixa renda.

GT



Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência
Rua Mário Saboia Bandeira de Mello, nº 299 - Bairro Promorar
C.N.P.J.: 90.865.411/0001-32

O acesso à cultura, a educação é direito constitucional e fator decisivo para o desenvolvimento integral do ser humano. Experiências em Alegrete e outros municípios demonstram que projetos de arte e cultura contribuem para a formação moral, redução da evasão escolar, melhora da autoestima e fortalecimento da cidadania.

Diante desse cenário, a SAAIA propõe a implantação deste projeto visando suprir essa lacuna, levando oficinas de artes visuais, dança, teatro, poemas e música diretamente nas EMEBs, promovendo vivências significativas que reforcem valores como empatia, diversidade, colaboração e respeito. Além disso, oficinas assim, de múltiplas áreas artísticas favorecem o desenvolvimento de habilidades cognitivas, emocionais e sociais, contribuindo diretamente para a formação integral dos alunos, a inteligência emocional é um diferencial na formação de cidadania.

3 - OBJETIVOS

3.1 – GERAIS

Democratizar o acesso à cultura por meio da oferta gratuita de oficinas artísticas, ações educativas e mostra de arte no município de Alegrete, promovendo cidadania, inclusão, desenvolvimento humanos e social, educativas e participativas nas escolas municipais de Alegrete, incentivando a expressão artística, o protagonismo dos alunos, a valorização da cultura local, promovendo a cidadania, o protagonismo estudantil, inclusão e desenvolvimento humano.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Promover oficinas de artes visuais, dança, teatro, poemas e música.
- Estimular o raciocínio criativo, expressão emocional e convivência social.
- Contribuir para a redução da evasão escolar e da exposição ao risco social.
- Fortalecer os vínculos escolares, familiares e comunitários por meio da arte.
- Valorizar a identidade cultural local com a participação ativa dos beneficiários.

ST



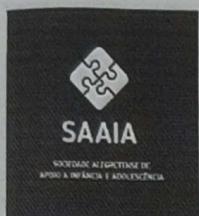
Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência
Rua Mário Saboia Bandeira de Mello, nº 299 - Bairro Promorar
C.N.P.J.: 90.865.411/0001-32

4 - METODOLOGIA

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- O projeto terá a duração de 12 meses.
- O início das oficinas está previsto para setembro de 2025, estendendo- se até final de novembro de 2025; o retorno será em março de 2026.
- Realização de oficinas semanais com carga horária mínima de 2h/semana por turma, nas escolas.
- Planejamento pedagógico com temáticas transversais (cidadania, diversidade, meio ambiente).
- Contratação dos oficineiros, dos atores e de uma intérprete de LIBRAS; todos profissionais com formação técnica e experiência comprovada.
- Apresentação de uma peça de teatro (com o Grupo Surdos do Barulho) e uma performance (A Festa Animada com o ator Breno Dias Pinheiro), ambas integradas a oficina de teatro.
- Mediação de Roda de Conversa, com os atores e o público, por Tito Ravaglia: momento de troca sobre o processo criativo e os temas abordados na peça, promovendo o diálogo e a reflexão. Terá tradução simultânea com intérprete da Libras – Língua Brasileira de Sinais, quando da apresentação do Grupo Surdos do Barulho.
- Divulgação dos poemas criados pelos participantes, como incentivo a arte da escrita e leitura por meio de ebooks.
- Organização de uma Minimostra artística ao final da oficina de dança e música.
- Realização de 01 exposição de artes visuais, nas escolas, com as obras criadas pelos alunos.
- Acompanhamento pedagógico por educadores sociais da SAAIA em todas as oficinas.
- Avaliações periódicas de participação, desempenho e impacto.

ST



Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência
Rua Mário Saboia Bandeira de Mello, nº 299 - Bairro Promorar
C.N.P.J.: 90.865.411/0001-32

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 – METAS

- Ofertar 05 modalidades de oficinas (teatro, música, dança, poemas e artes visuais).
- Atender diretamente 200 participantes por mês.
- Realizar 15 eventos culturais abertos ao público das comunidades escolares (mostras ou apresentações).
- Formar 10 jovens como agentes culturais locais.
- Ofertar acompanhamento pedagógico por educadores sociais da SAAIA.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação do acesso à arte e à cultura para públicos no contexto escolar.
- Estímulo ao desenvolvimento de competências socioemocionais e criativas nos alunos.
- Desenvolvimento de habilidades expressivas e comunicativas por meio do teatro, dança, música, artes visuais e da escrita.
- Fortalecimento dos vínculos entre escola, alunos e comunidade através da cultura.
- Redução da evasão escolar e melhoria na convivência social entre alunos.
- Formação de novos públicos com aumento do engajamento cultural de comunidades periféricas.
- Criação de um legado artístico e cultural local por meio da valorização das expressões identitárias.
- Aumento do senso de pertencimento e autoestima entre os participantes.
- Criação de um legado artístico e cultural local por meio da valorização das expressões identitárias.
- Aumento do acesso à cultura em territórios vulneráveis.

ST



Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência
Rua Mário Saboia Bandeira de Mello, nº 299 - Bairro Promorar
C.N.P.J.: 90.865.411/0001-32

- Integração escola-família-comunidade.
- Formação de público para diferentes artes.
- Fortalecimento da identidade cultural local.
- Criação de repertório artístico nas escolas.
- “Envolver 10 jovens como apoiadores das ações culturais locais ao longo do projeto, promovendo sua participação ativa em atividades de planejamento, mobilização e execução.”

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Parâmetro	Forma de Aferição	Descrição
Quantitativo	Registro fotográfico e audiovisual das atividades;	Comprovar por meio de listas de presença,, registro fotográficos e vídeos as atividades realizadas.
	Relatórios mensais de frequência e desempenho	Evidências das atividades desenvolvidas.
Qualitativo	Avaliações de satisfação com participantes, profissionais e familiares;	Relatório final com indicadores quantitativo (atendimentos) e qualitativos (transformações percebidas).
Financeiro e Administrativo	Acompanhamento Individualizado	Relatório do monitoramento da execução das ações do projeto.
	Prestação de Contas	Relatórios financeiros detalhando a utilização dos recursos.

ST



Sociedade Alegretense de Apoio à Infância e Adolescência
Rua Mário Saboia Bandeira de Mello, nº 299 - Bairro Promorar
C.N.P.J.: 90.865.411/0001-32

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Reuniões com SECEL e Direção das Escolas para alinhamentos	1	Sem custo	04/08/2025	29/08/2025
02	01	Custos indiretos, Equipe encarregada, coordenador pedagógico e gestão	1	R\$ 33.086,00	04/08/2025	04/08/2026
03	01	Equipamentos, materiais permanentes e de consumo	1	R\$ 25.000,00	04/08/2025	04/08/2026
04	01	Contratação de oficineiro de teatro, atores e interprete de libras	1	R\$ 59.976,00	04/08/2025	04/08/2026
05	01	Contratação oficineiro para oficina de poemas	1	R\$ 47.760,00	04/08/2025	04/08/2026
06	01	Contratação de oficineiro de música	1	R\$ 10.826,00	04/05/2026	04/08/2026
07	01	Contratação de oficineiro de artes visuais	1	R\$ 10.826,00	04/05/2026	04/08/2026
08	01	Contratação de oficineiro de dança	1	R\$ 10.825,00	04/05/2026	04/08/2026

ST



SAAIA
SOCIEDADE ALEGRENTENSE DE
APOIO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Sociedade Alegrentense de Apoio a Infância e Adolescência
Rua Mário Saboia Bandeira de Mello, nº 299 - Bairro Promorar
C.N.P.J.: 90.865.411/0001-32

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	R\$ 198.300,00		R\$ 198.300,00
TOTAL GERAL	R\$ 198.300,00		R\$ 198.300,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	R\$ 198.300,00	R\$ 0,00	R\$ 198.300,00
TOTAL GERAL	R\$ 198.300,00	R\$ 0,00	R\$ 198.300,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Execução do Projeto	R\$ 16.525,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Execução do Projeto	R\$ 16.525,00					

8.2 - PROONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (Anexo B)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 8.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 13.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 129.216,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução/Gestão	R\$ 33.084,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 17.000,00
TOTAL	R\$ 198.300,00

ST



Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência
Rua Mário Saboia Bandeira de Mello, nº 299 - Bairro Promorar
C.N.P.J.: 90.865.411/0001-32

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua, por meio de:

- Relatórios técnicos e financeiros trimestrais.
- Relatório final com indicadores de desempenho e impacto.
- Notas fiscais e documentos comprobatórios de despesas.
- Registros fotográficos e materiais produzidos.

OBS: A Prestação de CONTAS FINAL (Encerramento) será encaminhada conforme a legislação a rege.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Sociedade Alegretense de Apoio à Infância e Adolescência - SAAIA, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE ALEGRETE, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista neste Plano de Trabalho.

Alegrete, em 02 de julho de 2025.

Sirlei Trindade
Sirlei Fagundes Trindade

Local e Data

Sociedade Alegretense de Apoio a infância e Adolescência



Sociedade Alegretense de Apoio à Infância e Adolescência
Rua Mário Saboia Bandeira de Mello, nº 299 - Bairro Promorar
C.N.P.J.: 90.865.411/0001-32

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___

Assinatura: _____

MARCO SALDANHA JÚNIOR
DIRETOR DE GESTÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
PÓRTARIA Nº 2491/2024

12.2 A – Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___

Assinatura: _____

12.2 B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___

Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: 08 / 08 / 25

Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___

Assinatura: _____



**Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência
Rua Mário Saboia Bandeira de Mello, nº 299 - Bairro Promorar
C.N.P.J.: 90.865.411/0001-32**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E
GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Eu, Sirlei Fagundes Trindade , CPF: 483.708.780-91 declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência-SAAIA, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos da parceria formalizada por meio do Edital , assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Alegrete, RS, 02 de julho de 2025.

Sirlei Trindade

Sirlei Fagundes Trindade

Presidente

CPF: 483.708.780-91



**Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência
Rua Mário Saboia Bandeira de Mello, nº 299 - Bairro Promorar
C.N.P.J.: 90.865.411/0001-32**

**Declaração do representante legal da OSC de inexistência de
impedimento à celebração da parceria**

À Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social,

Senhora Secretária,

Eu Sirlei Fagundes Trindade , portadora do CPF: 483.708.780-91, representante legal da Organização da Sociedade Civil Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência-SAAIA. DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016, ou seja:

I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Alegrete;

IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:



Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência
Rua Mário Saboia Bandeira de Mello, nº 299 - Bairro Promorar
C.N.P.J.: 90.865.411/0001-32

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
- d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Alegrete, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados

X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 10/05/2022 a 10/06/2022, são:

Presidente: Sirlei Fagurdes Trindade , CPF: 483.708.780-91, RG: 8048996031, brasileira, divorciada, comerciante, residente na Rua Gladíolos, 97, Bairro Capão do Angico, Alegrete/RS, CEP: 97543-280;

Vice-Presidente: Osmar Pereira da Luz, CPF: 806.027.700-68, RG: 9068172958, brasileiro, casado, eletrotécnico, residente na Av. Assis Brasil, 1300, Bairro Centro, Alegrete/RS, CEP: 97545-080;

Secretária: Vera Lúcia Martins Aguirre, brasileira, CPF: 476.108.670-04, RG: 1028154721, solteira, professora aposentada, residente na Avenida Doutor Lauro Dornelles, 994, Apto 02, Centro, Alegrete/RS, CEP: 97541-150.

Tesoureira: Josiele Cruz Guidetti, CPF: 020.196.780-47, RG: 1082620211, brasileira, solteira, tecnóloga em produção de grãos e sementes, residente e moradora na Rua Butiá, 369, Bairro Capão do Angico, Alegrete/RS, CEP: 97547-110;



**Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência
Rua Mário Saboia Bandeira de Mello, nº 299 - Bairro Promorar
C.N.P.J.: 90.865.411/0001-32**

Conselho Fiscal Titulares:

- 1) Ecilda Rodrigues Salles, CPF: 357.798.880-00, RG: 2001755434, brasileira, casada, aposentada, residente na Av. Cedro, 126, Bairro Capão do Angico, Alegrete/RS, CEP: 97547-140;
- 2) Luis André Soares Aves, CPF: 003.951.720-98, RG: 1084866167, brasileiro, casado, corretor, residente na Rua Palmeiras, 140, bairro Capão do Angico, Alegrete/RS, CEP: 97542-100;
- 3) Márcia Aparecida Gonçalves do Amaral, CPF: 261.047.920-49, brasileira, divorciada, empresária, residente a Demétrio Ribeiro, 261, centro, Alegrete/RS, CEP: 97542-200;

Suplentes:

- 1) Claudia Cristina Pinto da Silva, brasileira, CPF: 996.844.110-49 RG 1086866595, casada, do lar, residente e moradora na Rua São Sepé, 253, Residencial Nilo Gonçalves, CEP: 97546-475, Alegrete/RS;
- 2) Elaine Terezinha Fernandes Lima, brasileira, CPF: 528.919.500-97 RG 52895203, casada, aposentada, residente e moradora na Rua São Sepé, 285, Residencial Nilo Gonçalves, CEP: 97546-475, Alegrete/RS

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Município de Alegrete, em 02 de julho de 2025.

Sirlei Trindade

Sirlei Fagundes Trindade

Presidente

CPF: 483.708.780-91



Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência
Rua Mário Saboia Bandeira de Mello, nº 299 - Bairro Promorar
C.N.P.J.: 90.865.411/0001-32

Declaração de contratação de parentes e empresas

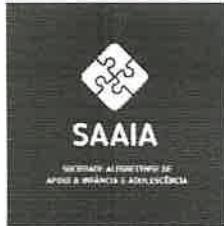
Eu Sirlei Fagundes Trindade, CPF: 483.708.780-91, presidente/diretor/provedor da Organização da Sociedade Civil Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência—SAAIA, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados ao objeto desta parceria.

Alegrete, RS, 02 de julho de 2025.

Sirlei Trindade
Sirlei Fagundes Trindade

Presidente

CPF: 483.708.780-91



Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência
Rua Mário Saboia Bandeira de Mello, nº 299 - Bairro Promorar
C.N.P.J.: 90.865.411/0001-32

**Declaração contendo o nome do Contador responsável pela Entidade
e respectiva cópia da Certidão de Regularidade do Conselho
Regional de Contabilidade**

Eu Sirlei Fagundes Trindade, CPF: 483.708.780-91, presidente/diretor/provedor da Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência—SAAIA, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que CLEUZA DORNELES TEMBARA, CPF 406.254.270-68, CRC nº RS-102786/0-4 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Alegrete, RS, 02 de julho de 2025.

Sirlei Fagundes Trindade.

Sirlei Fagundes Trindade

Presidente

CPF: 483.708.780-91

Obs: anexar a esta certidão comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLEUZA DORNELES TAMBARA
REGISTRO..... : RS-102786/O-4
CATEGORIA..... : TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.254.270-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 09/07/2025 as 16:08:12.

Válido até: 07/10/2025.

Código de Controle: 2680333.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

ST



**Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência
Rua Mário Saboia Bandeira de Mello, nº 299 - Bairro Promorar
C.N.P.J.: 90.865.411/0001-32**

Declaração de início das atividades

Eu Sirlei Fagundes Trindade, CPF: 483.708.780-91, presidente da Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência—SAAIA, declaro para os devidos fins que a Organização Social teve seu início das atividades em 30/09/1980 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Alegrete, RS, 02 de julho de 2025.

Sirlei Trindade
Sirlei Fagundes Trindade

Presidente

CPF: 483.708.780-91



**Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência
Rua Mário Saboia Bandeira de Mello, nº 299 - Bairro Promorar
C.N.P.J.: 90.865.411/0001-32**

Declaração sobre a abertura de Conta corrente específica

Eu Sirlei Fagundes Trindade, CPF: 483.708.780-91, presidente da Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência—SAAIA, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

Banco: BANRISUL

Endereço: Rua Gaspar Martins, 18 - Centro

Município: Alegrete/RS

Telefone: (55) 3421-9400

Agência nº: 0110

Conta nº: 06.127834.0-7

Alegrete, RS, 02 de julho de 2025.

Sirlei Trindade

Sirlei Fagundes Trindade

Presidente

CPF: 483.708.780-91



**Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência
Rua Mário Saboia Bandeira de Mello, nº 299 - Bairro Promorar
C.N.P.J.: 90.865.411/0001-32**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL No 12.527/2011 E
13.019/2014**

Eu, Sirlei Fagundes Trindade, CPF: 483.708.780-91, Presidente da Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência – SAAIA, CNPJ: 90.865.411/00001-32, declaro para os devidos fins que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal no 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízos das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Alegrete, RS, 02 de julho de 2025.

Sirlei Trindade

Sirlei Fagundes Trindade

Presidente

CPF: 483.708.780-91



Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência
Rua Mário Saboia Bandeira de Mello, nº 299 - Bairro Promorar
C.N.P.J.: 90.865.411/0001-32

Declaração de Credenciamento do Gestor de Parceria

Eu Sirlei Fagundes Trindade , CPF: 483.708.780-91, Presidente da Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência-SAAIA, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que Debora Rozilene Zacarias Castro, CPF: 659.649.850-68, RG/SSP/RS: 9050996009, Tecnóloga em Gestão Financeira, residente e domiciliado nesta cidade, exercerá a função de GESTORA do Plano de Trabalho proposto e a ser formalizado com o Município de Alegrete, ficando designado para acompanhamento e execução vinculado ao objeto da presente parceria.

Alegrete/RS, 02 de julho de 2025.

Sirlei Trindade

Sirlei Fagundes Trindade

Presidente

CPF: 483.708.780-91



Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência
Rua Mário Saboia Bandeira de Mello, nº 299 - Bairro Promorar
C.N.P.J.: 90.865.411/0001-32

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a Organização Social Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência-SAAIA, CNPJ/MF: 90.865.411/0001-32, com sede na Rua Mário Saboia de Mello, 299, bairro Promorar, na cidade de Alegrete/RS, neste ato representada por sua representante legal, Presidente Sirlei Fagundes Trindade , CPF: 483.708.780-91, não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

Alegrete, 02 de julho de 2025.

Sirlei Trindade
Sirlei Fagundes Trindade

Presidente

CPF: 483.708.780-91



Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência
Rua Mário Saboia Bandeira de Mello, nº 299 - Bairro Promorar
C.N.P.J.: 90.865.411/0001-32

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

Declaro que a Organização Social Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência-SAAIA, CNPJ/MF: 90.865.411/0001-32, com sede na Rua Mário Saboia de Mello, 299, bairro Promorar, na cidade de Alegrete/RS, neste ato representada por sua representante legal, Presidente Sirlei Fagundes Trindade , CPF: 483.708.780-91, está ciente, e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2025, e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Alegrete, 02 de julho de 2025.

Sirlei Trindade
Sirlei Fagundes Trindade

Presidente

CPF: 483.708.780-91



Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência
Rua Mário Saboia Bandeira de Mello, nº 299 - Bairro Promorar
C.N.P.J.: 90.865.411/0001-32

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA**

A Organização Social Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência-SAAIA, CNPJ/MF: 90.865.411/0001-32, com sede na Rua Mário Saboia de Mello, 299, bairro Promorar, na cidade de Alegrete/RS, neste ato representada por sua representante legal, Presidente Sirlei Fagundes Trindade , CPF: 483.708.780-91,em cumprimento ao Edital de Chamamento Público nº 001/2023, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República de 1988.

Alegrete, 02 de julho de 2025.

Sirlei Trindade
Sirlei Fagundes Trindade

Presidente

CPF: 483.708.780-91



Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência
Rua Mário Saboia Bandeira de Mello, nº 299 - Bairro Promorar
C.N.P.J.: 90.865.411/0001-32

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO

Declaro que a Organização Social Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência-SAAIA, CNPJ/MF: 90.865.411/0001-32, com sede na Rua Mário Saboia de Mello, 299, bairro Promorar, na cidade de Alegrete/RS, neste ato representada por sua representante legal, Presidente Sirlei Fagundes Trindade, CPF: 483.708.780-91 que não há no quadro de dirigentes abaixo nominados:

- (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública; e,
- (b) cônjuge, companheira ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”.

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA OSC

Nome do dirigente	Cargo na OSC	RG, órgão expedidor, data e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Sirlei Fagundes Trindade	Presidente	RG:8048996031/SSP/SP; CPF: 483.708.780-91 Profissão: Comerciante; Estado civil: Divorciada;	Rua Gladiólos, 97, bairro Capão do Angico, Alegrete/RS; (55) 9.9973-7616; e-mail:sirleitrndadedasilva@gmail.com
Osmar Pereira da Luz	Vice Presidente	RG:9068172958 SSP/RS; CPF:806.027.700-68; Profissão: Eletrotécnico Estado Civil: Casado	Av. Assis Brasil,1300 Cidade Alta, Alegrete/RS;(55)99600-1443
Vera Lúcia Martins Aguirre	Secretário	RG:1028154721/SSP/RS; CPF: 476.108.670-04; Profissão: Aposentada Estado Civil: Solteira	Av. Doutor Lauro Dornelles, 994, apto 02, centro, Alegrete/RS. (55) 9.9630-7480;(55)99630-7480 E-mail: pedagogatche@gmail.com;
Josiele Cruz Guidetti	Tesoureira	RG:1082620211/SSP/RS, CPF: 020.196.780-47; Profissão: Tecnóloga Estado Civil: Solteira	Rua Butiá, 369, bairro Capão do Angico, Alegrete/RS; (55) 9.988-2231; E-mail: jo.jcg@hotmail.com
Ecilda Rodrigues Salles	Cons. Fiscal Titular	RG:2001755434/SSP/RS; CPF: 357.798.880-00; Profissão: aposentada; Estado civil: casada	Avenida Cedro, 126, bairro Capão do Angico, Alegrete/RS. (55) 9.9144-7337; E-mail: ecildasalles@gmail.com;
Luis André Soares Alves	Cons. Fiscal Titular	CPF: 003.951.720-98, RG: 1084866167, , Estado civil: casado, Profissão: corretor	Rua Palmeiras, 140,bairro Capão do Angico, Alegrete/RS
Márcia Aparecida Gonçalves do Amaral	Cons. Fiscal Titular	RG:2010662043/SSP/RS; CPF: 261.047.920-49; Profissão: Empresária Estado Civil: Divorciada	Rua Demétrio Ribeiro, 455, centro. Alegrete/RS; (55) 9.661-8100; E-mail: marciaamaral001@gmail.com;



**Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência
Rua Mário Saboia Bandeira de Mello, nº 299 - Bairro Promorar
C.N.P.J.: 90.865.411/0001-32**

Claudia Cristina Pinto da Silva	Cons. Fiscal Suplente	RG 1086866595/SSP/RS; CPF: 996.844.110-49 Profissão :Do Lar Estado Civil: Casada	Rua São Sepé, 253, Residencial Nilo Gonçalves, Alegrete/RS(55)99948-4327
Elaine Terezinha Fernandes Lima	Cons. Fiscal Suplente	RG 52895203/SSP/RS; CPF: 528.919.500-97; Profissão :Aposentada Estado Civil Casada	Rua São Sepé, 285, Residencial Nilo Gonçalves, Alegrete/RS.(55)98414-0159

Declaro, ainda, para os devidos fins que a Organização não contratará com recursos da parceria servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou instituição da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; Também, declaro, para os devidos fins, que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos públicos repassados:

- (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública;
- (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Alegrete, 02 de julho de 2025.

Sirlei Trindade

Sirlei Fagundes Trindade

Presidente

CPF: 483.708.780-91



Sociedade Alegretense de Apoio à Infância e Adolescência
Rua Mário Saboia Bandeira de Mello, nº 299 - Bairro Promorar
CNPJ: 90.865.411/0001-32

Of. ADM 030.

Alegrete, em 23 de julho de 2025.

Referência: Resposta ao Ofício Nº 030/2025-SECEL.

A/C. Gestora de Parcerias-Graciele Serpa da Rosa

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, pelo presente em nome da Sociedade Alegretense de Apoio à Infância e Adolescência – SAAIA, com endereço na Rua Mario Saboia de Mello, 299, bairro Promorar, em Alegrete/RS, encaminhamos Certidão de Prestação de Contas solicitada no expediente supra.

Outrossim, colhemos do ensejo para dar conhecimento da alteração da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, com mandato para o biênio 2025/2027.

Ficamos no aguardo de suas providências e determinações.


Debora Rozilene Zacarias Castro

Gestora de Parcerias

Ilmo Senhor:
Rodrigo Guterres Azambuja,
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,
Nesta cidade.



Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência
Rua Mário Saboia Bandeira de Mello, nº 299 - Bairro Promorar
C.N.P.J.: 90.865.411/0001-32

Declaração de Credenciamento do Gestor de Parceria

Sirlei Fagundes Trindade, CPF 483.708.780-91, Presidente da Sociedade Alegretense de Apoio à Infância e Adolescência-SAAIA, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que Débora Rozilene Zacarias Castro, CPF: 659.649.850-68. RG 9050996009, Tecnóloga em Gestão Financeiro, residente e domiciliada na Rua Saint Clair Dorneles Fernandes, 24, Bairro Joaquim Fonseca Milano, Alegrete/RS, CEP: 97544-450, exercerá a função de GESTORA do Plano de Trabalho proposto e a ser formalizado com o Município de Alegrete, ficando designado para acompanhamento e execução vinculado ao objeto da presente parceria. Alegrete/RS.

Alegrete/RS, 24 de julho de 2025.

Sirlei Trindade

Sirlei Fagundes Trindade

CPF 483.708.780-91

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO E COMARCA DE ALEGRETE

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Júnior - Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Registral o Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, número **A-113**, nele verifiquei constar nas folhas **199 F**, sob nº **6/1435**, datado de quinta-feira, 10 de julho de 2025, a averbação da ATA DE ELEIÇÃO GESTÃO 2025/2027, do **SOCIEDADE ALEGRETENSE DE APOIO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SAAIA.**

O referido é verdade. Dou fé.

Alegrete, quinta-feira, 10 de julho de 2025.

Cibele Kummer Fiuza
Oficiala Substituta

Emolumentos: Total: R\$ 31,90 + R\$ 10,50 = R\$ 42,40
Certidão PJ (01 página): R\$ 12,80 (0749.03.1600002.03539 = R\$ 4,20)
Busca: R\$ 12,20 (0749.03.1600002.03540 = R\$ 4,20)
Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0749.01.1900002.07392 = R\$ 2,10)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099853 54 2025 00000602 60



**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2025,
para Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal Gestão do
Biênio 2025/2027.**

Aos 27 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas teve inicio a Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência-SAAIA, tendo por local à Rua Mário Saboia de Mello, 299, Bairro Promorar, para escolha e posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal com mandato do **Biênio 2025/2027**, sob a coordenação da Presidente Senhora Ecilda Rodrigues Salles declarando aberta a sessão designou para conduzir os trabalhos a **Senhora Debora Rozilene Zacarias Castro** e sendo secretariada pela **Senhora Vera Lucia Martins Aguirre**, colocado em votação ficou aprovado pelos presentes; Assumindo a presidência da Assembleia Eletiva a Senhora Debora Rozilene procedeu a leitura do Edital desta Assembleia Geral, dando conhecimento que o mesmo foi publicado na sede da Organização Social e nas redes sociais de acordo com as normas estatutárias; Os pontos de pautas que constam na Ordem do dia foram explanados aos presentes destacando que apreciação do balanço patrimonial e financeiro referente ao exercício de 2024 será apreciado de forma resumida, ficando análise ao Conselho Fiscal para posterior deliberação; Em ato contínuo foi feita leitura e a apresentação dos integrantes para compor os cargos da Diretoria da Organização Social conforme estabelecida nas regras estatutárias, ficando assim constituída: **Diretoria Executiva Presidente Sirlei Fagundes Trindade**, CPF: 48370878091, RG: 8048996031, brasileira, divorciada, comerciante, residente na Rua Gladíolos, 97, bairro Capão do Angico, Alegrete/RS, CEP: 97547-210; **Vice-Presidente Osmar Pereira da Luz**, CPF: 806.027.700-68, RG: 9068172958, brasileiro, casado, eletrotécnico, residente a Av Assis Brasil, 1300, bairro Cidade Alta, Alegrete/RS, CEP: 97545-081; **Secretária Geral Vera Lúcia Martins Aguirre**, brasileira, CPF: 476.108.670-04, RG: 1028154721, solteira, professora aposentada, residente na Dr. Quintana, 419, fundos, centro, Alegrete/RS, CEP: 97.541-160; **Tesoureira Josiele Cruz Guidetti**, CPF: 020.196.780-47, RG: 1082620211, brasileira, solteira, tecnóloga em produção de grãos e sementes, residente e moradora na Rua Butiá, 369, bairro Capão do Angico, Alegrete/RS, CEP: 97547-110; **Conselho Fiscal Titulares:** 1) **Ecilda Rodrigues Salles**, CPF: 357.798.880-00, RG: 2001755434, brasileira, divorciada, aposentada, residente na Av. Cedro, 126, bairro Capão do Angico, Alegrete/RS, CEP: 97547-140; 2) **Luis André Soares Alves**, CPF: 003.951.720-98, RG: 1084866167, brasileiro, casado, corretor, residente na Rua Palmeiras, 140, bairro Capão do Angico, Alegrete/RS, CEP: 97542-100; e 3) **Marcia Aparecida Gonçalves do Amaral**, CPF: 261.047.920-49, RG: 2010662043, brasileira, divorciada, empresária, residente na Rua Demétrio Ribeiro, 455, bairro Centro, Alegrete/RS, CEP: 97540-00; e; *Sirlei Fagundes Trindade, Ecilda*



Conselho Fiscal Suplentes: 1) **Claudia Cristina pinto da Silva**, brasileira, CPF: 996.844.110-49, RG 1086866595, casada, do lar, residente na Rua São Sepé, 253, bairro Nilo Soares Gonçalves, CEP: 97546-475, Alegrete/RS, e 2) **Elaine Terezinha Fernandes Lima**, CPF: 528.919.500-97, RG: 52895203, brasileira, casada, Aposentada, residente na Rua São Sepé, 285, bairro Nilo Soares Gonçalves, Alegrete/RS, CEP: 97546-475; sendo cumpridos os requisitos estabelecidos, foi colocado para deliberação. sendo imediatamente aclamada a composição com a **Diretoria Executiva e Conselho Fiscal (Titulares e Suplentes)**; Ficando devidamente empossada a Diretoria eleita, **com o mandato a contar de 01 de julho de 2025 e findando em 30 de junho de 2027**; Como segundo ponto de pauta a ser tratado passou a ser a apresentação do balanço patrimonial e financeiro do exercício fiscal de 2024, que após feitas explanações necessárias restou pela aprovação dos presentes; Passando aos Assuntos Gerais, consultada a Assembleia teve a inclusão dos seguintes pontos de pauta para deliberação: a) Foi proposto pela Presidente Sirlei Trindade para que a Senhora Debora Rozilene Zacarias Castro assuma como Gestora adjunta de Parcerias da Organização Social, especialmente ficando definido que os procedimentos administrativos necessários para o pleno funcionamento da Organização Social junto aos Órgãos competentes ficarão também sob a sua responsabilidade no que couber, bem como segue mantido o atual o Senhor Luciano Sabino Leães, como Gestor de Parcerias e Projetos) Foi apresentado e deliberada proposta de parceria encaminhada pela Escola de Samba Imperatriz Praça Nova, para uso dos espaços de uso comum, pátio interno, salão de eventos e da quadra esportiva, que serão utilizados para ensaios e atividades da Agremiação Carnavalesca, sendo que após feitos os esclarecimentos, ficou autorizado para que a Diretoria mediante regulamento próprio estabeleça as regras necessárias para o bom funcionamento da parceria a ser formalizada. Por unanimidade todas deliberações restaram aprovadas pela Assembleia Geral; A presidente empossada fazendo no uso da palavra fez o encerramento dos trabalhos, fez especial agradecimento aos integrantes da Diretoria pela disposição dar continuidade a obra social de apoio às famílias e idosos, especialmente voltados a ações voltadas à infância e juventude, ao final no ato de encerramento declarou que o processo eleitoral transcorreu dentro da mais absoluta transparência. Nada mais havendo a registrar foi encerrada esta Assembleia Eletiva e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, ficando determinado para que seja encaminhado o competente registro e averbação da presente Ata junto ao Cartório de Pessoas Jurídicas de Alegrete, bem como as providências necessárias junto aos demais Órgãos, que vai por mim que secretariei a reunião, datada e assinada: Secretária **Vera Lúcia Martins Aguirre**, pela Presidente **Eleita Sirlei Fagundes Trindade**, e pelos demais presentes conforme lista de presentes. Alegrete, em 27 de junho de 2025.

Sirlei Fagundes Trindade, Cicila Rodrigues
Selles, Jorge Newton Souza Nunes

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

ARTÍCULO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Avenida Assis Brasil, nº 1287-Alegrete/RS, Fone: (55) 34213262
Oficial Registrador: Francisco das Chagas Ferreira da Oliveira Júnior



Registro de Documentos e Pessoas Jurídicas
PROTÓCOLO N° 3847, Lote 155, em 07/07/2025.
AV - 6/4435, de 1994, no Livro A, fls 113 a 199 v.
Alagarda, quinta-feira, 10 de julho de 2025.
Emolumentos: Total: R\$ 165,60 - R\$ 15,40 = R\$ 181,00
Exame documentário: R\$ 59,30 (0749.04.11.00001.00997) = R\$ 5,20
Aterrose: R\$ 1,00 - Ims econômicos: R\$ 88,40
(0749.04.11.00001.00998) = R\$ 1,20 - Digitalização: R\$ 11,00
(0749.02.0700011.02099) = R\$ 1,90 - Processamento
eletrônico: R\$ 6,90 (0749.01.1900027.07391) = R\$ 2,10.

Cibele Kummer Flura
Oficiala Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E ESPECIAIS DA COMARCA DE ALEGRETE-RS

Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Junior
Tabelião e Registrador

Cíbele Kummer Fluza
Oficiala Substituta

Alessandra Bica de Castro
Escrevente Autonizada

Gabriel dos Santos Vieira
Escrevente Autorizado

Luciano Oliveira Costa
Interventor Autorizado



Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência

Rua Mário Saboia Bandeira de Mello, nº 299 - Bairro Promorar

C.N.P.J.: 90.865.411/0001-32

Conselho Fiscal:

Titulares: Ecilda Rodrigues Salles CPF-
357.798.880-00
RG-2001755434-SSP/RS
Estado civil- Casada
Profissão- Aposentada
Endereço- Av. Cedro, 126
Bairro- Capão do Angico
Telefone- (55)99144-7337
E-mail-: ecildasalles@gmail.com

Luis Andre Soares Alves
CPF-003.951.720-98
RG-1084866164
Estado civil- casado
Profissão- corretor
Endereço- Rua palmeiras,140
Bairro- Capão do Angico
Telefone-
E.mail

Marcia Aparecida Gonçalves do Amaral
CPF -261.047.920-49
RG- 2010662043
Estado civil- Divorciada
Profissão- Empresária
Endereço- Rua Demétrio Ribeiro,455
Telefone-(55)99661-8100
E-mail- marciaamaral001@gmail.com

Suplentes:

Claudia Cristina Pinto da Silva
CPF-996.844.110-49
RG-1086866595-SSP/RS
Estado civil- Casada.
Profissão- do lar
Endereço- Rua São Sepé,253
Telefone-(55)999948-4327

Bairro- Centro

Elaine Terezinha Fernandes Lima
CPF-528.919.500-97
RG-52895203-SSP/RS
Estado civil- casada
Profissão- aposentada
Endereço- Rua São Sepé,285
Telefone- (55)98414-0159

Bairro- Nilo Soares Goncalves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ALEGRETE - RS
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a SOCIEDADE DE APOIO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SAAIA , nesta data, não possui débito, estando dentro do prazo com a entrega das prestações de contas que se encontram em tramitação , da aplicação de recursos de subvenções recebidos do Município de Alegrete / RS, conforme consulta feita por esta Divisão de Contabilidade para as Gestoras das Parcerias.

Para constar, eu, Carmen Terezinha Maciel Alende, lavrei a presente certidão, que vai assinada por mim e pela Diretora Geral de Finanças e Orçamento aos 22 (vinte e dois dias) dias do mês de JULHO de 2025.

Validade: 30 dias a contar da data de emissão.

Alegrete/RS, 22 de julho de 2025.

Carmen T. M. Alende
Carmen T. M. Alende
Divisão de Contabilidade
CRC/RS 76683
Técnico em Contabilidade
Matrícula: 11716

RECEBIDO EM ____/____/____

ASSINATURA

Tatiana Souza Mendonça

Tatiana Souza Mendonça
Inspetora Tributária
Matrícula 7864



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOCIEDADE ALEGRETOENSE DE APOIO A INFANCIA E ADOLESCENCIA
CNPJ: 90.865.411/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:57 do dia 11/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2026.

Código de controle da certidão: **F5E5.54A1.DFA6.1678**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SOC ALEGRETENSE APOIO CASA CRIANCA MENIN JESUS**

CNPJ base: **90.865.411/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **11 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSefazConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35833208**
Autenticação: **46204500**





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE ALEGRETOENSE DE APOIO A INFANCIA E ADOLESCENCIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.865.411/0001-32

Certidão nº: 39539746/2025

Expedição: 11/07/2025, às 08:36:23

Validade: 07/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE ALEGRETOENSE DE APOIO A INFANCIA E ADOLESCENCIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.865.411/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.865.411.0001-32

Razão

SOC ALEGRETENSE DE APOIO A INFANCIA E ADOLESCENCIA

Social:

Endereço: R MARIO SABOIA BANDEIRA MELLO 299 / PROMORAR / ALEGRETE / RS / 97546-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080409000578548190

Informação obtida em 08/08/2025 07:19:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br